

6 de janeiro de 2022 003/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Posições de Opções em Eventos Societários Complexos

A B3, por meio de Ofícios Circulares, publica o tratamento a ser aplicado sobre as posições de opções quando da incidência de evento societário que resulte em mais de um ativo subjacente ou em um ativo e uma parcela em recurso financeiro.

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas opções, antes e depois do evento societário, as posições em opções de compra e venda do ativo que foi objeto do evento são convertidas em opções de compra e venda de uma cesta de ativos, composta pelos ativos resultantes daquele evento.

Quando do exercício de tais opções nos sistemas da B3, os negócios de exercício são cancelados no final do dia e substituídos por negócios no mercado a vista dos ativos subjacentes à cesta, uma vez que a cesta é um ativo fictício e não pode ser utilizada para a liquidação da operação.

Observamos, entretanto, que os participantes devem considerar, inclusive para fins tributários, que os referidos negócios substituídos são, na realidade, de exercício de opções, especialmente quando há, para o mesmo ativo e mesmo cliente, uma operação de natureza oposta¹.

Com o intuito de facilitar a identificação das operações que devem ser registradas como exercício de opções dos ativos subjacentes à cesta (e não como day trade), a B3 passará a enviar aos respectivos participantes uma relação dos negócios realizados nessas condições, a partir de **21/01/2022** (inclusive).

¹ Nesse sentido, a Instrução Normativa RFB 1585, art. 65, § 13, dispõe: "§ 13. Não se caracteriza como day trade: I - o exercício da opção e a venda ou compra do ativo no mercado a vista, no mesmo dia;"

003/2022-VNC



O arquivo seguirá o leiaute disponível no Anexo deste Comunicado Externo e será enviado por meio do Secure Transport Corporativo (ST Corp). A conexão ocorre via extranet no link https://stcorp.bvmfnet.com.br. Informações técnicas de conectividade estão disponíveis em www.bvmfnet.com.br/pt-br/servicos/download/Conectividade pos negociacao Producao.pdf.

Serão enviados dois arquivos para cada participante (por código) ambos em formato CSV, sendo (i) um arquivo de nome "DIEV", onde constarão informações mais completas e maior quantidade de campos; e (ii) outro arquivo de nome "AIEV" com menor quantidade de informações e campos, o qual será utilizado pelo Sinacor e pelos sistemas proprietários de cada participante.

A B3 comunicará, oportunamente, a solução para que os negócios criados a partir do exercício de opção de uma cesta de ativos possam ser diferenciados dos negócios do mercado a vista, sem a necessidade do uso desses arquivos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por telefone com a Central de Atendimento de Posições (11 2565-5013), para dúvidas gerais e com a Central de Atendimento de Liquidação (suporte aos sistemas) (11) 2565-5011 ou por e-mail liquidação.sistemas@b3.com.br, para dúvidas com os arquivos encaminhados.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP



Anexo do Comunicado Externo 003/2022-VNC

- 1. No arquivo **DIEV** estarão presentes os seguintes campos: data de pregão, série da opção, número de negociação do exercício, strike, ativo, quantidade, preço, código corretora/executor, conta do cliente, ponta put/call, número de negócio a vista, código participante destino e conta destino (estes últimos dois campos serão preenchidos em caso de existência de repasse).
- **2.** No arquivo **AIEV** estarão presentes os seguintes campos: código do participante, data de pregão, ativo e número de negócio a vista.